



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 429ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte dois, realizou-se, via *Google Meet*,
2 em videoconferência, a 429ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em
3 Medicina. **Prof.ª. Claudete Aparecida Araújo Cardoso**, Coordenadora do Curso de
4 Graduação de Medicina, abriu os trabalhos às oito horas, estando *on-line* os seguintes
5 professores e alunos registrados na medida em que foram comparecendo na “*live*”: Professores:
6 Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos, Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes,
7 **MRD**; Valéria de Queiroz Pagnin, **MSM**; Graça Helena Maia do Canto Teixeira, Fabiana
8 Resende Rodrigues, Thiago Pavoni Gomes Chagas, **MPT**; Carlos Augusto Faria, André Ricardo
9 Araújo da Silva, **MMI**; Marcia Rodrigues Amorim, **GBG**; Sandra Costa Fonseca, **MEB**; Albino
10 Fonseca Junior, Simone Florim da Silva, Carlo Magliano D’Angelo, Rafael Cisne de Paula,
11 **MMO**; Moema Guimarães Motta, Veronica Alcoforado de Miranda, **MSS**; Luciana Souza de
12 Paiva, **GIM**, Sandra Durães, Yolanda Eliza Moreira Boechat **MMC**, Luis Mors Cabral, Izabel
13 Christina Nunes de Palmer Paixão **GCM**, Sonia Maria Dantas Berger, **MPS**; Adriana Pittella
14 Sudré, **MIP**; Tania Gouvea Thomaz; **MFL**. Justificou ausência: Profª Fabiana Barzotto
15 Kohlrausch. Representando os alunos pelo **DABT**: Rachel Barcelos Gallas, Breno Gonçalves
16 da Silva, Luiz Guilherme Diniz, Samuel Stoliar de Vilhena Machado. **Passado ao primeiro**
17 **item: Aprovação da Ata da 428ª reunião ordinária realizada em vinte e um de setembro.**
18 Prof.ª Claudete esclareceu que mudou neste mês a data da reunião do Colegiado de Curso devido
19 à Semana Acadêmica que aconteceu de dezessete a vinte e um de outubro, a fim de que todos
20 pudessem participar da Semana acadêmica. Em seguida procedeu a votação da Ata 428ª. Prof.ª
21 Cristina Asvolinsque solicitou que registrasse em ata que votou contra o pedido de retratação
22 pública pelos Prof. Roberto Godofredo e Fabiana Resende no grupo de e-mails dos professores
23 que foram copiados e nos e-mails da Iniciação Científica-IC. Corrigindo essa segunda proposta
24 foi então aprovada com quatorze votos, uma abstenção e sua discordância. Prof.ª Graça Helena
25 solicitou que registrasse em ata que ela se absteve nas duas proposições de retratação pública.
26 Prof.ª Sandra Fonseca solicitou que registrasse que também não foi favorável a retratação
27 pública, que bastava o registro em ata. Prof.ª Sonia Berger comentou que acompanhou a posição
28 da Prof.ª Sandra Fonseca. Nessa mesma oportunidade a Prof.ª Sandra Fonseca ressaltou que o
29 Instituto de Saúde Coletiva não foi consultado para discutir sobre a formação da Comissão para
30 a atualização do Regimento do Colegiado do Curso, assunto abordado no quarto item da mesma
31 reunião, e cobrou a participação do ISC. Prof.ª Claudete esclareceu que todos os institutos serão
32 envolvidos na elaboração e atualização do regimento conforme informado previamente, e os
33 respectivos diretores serão comunicados em tempo oportuno. No momento, o que as Prof.ªs
34 Valéria Pagnin e Raiane Chamon estão fazendo é um esboço geral do documento e quando for

35 abordado o item sobre o Colegiado do Curso e atribuições dos Coordenadores de Período serão
36 convocados os representantes de cada instituto, indicados pelos respectivos diretores, para a
37 elaboração do documento. Em seguida a Ata 428^a foi colocada em votação sendo aprovada com
38 quinze votos com ressalvas e uma abstenção. **Passado ao segundo item: Aprovação da criação**
39 **da disciplina optativa Patologia Molecular (36 h), a ser oferecida aos alunos do curso de**
40 **Graduação em Medicina, Biomedicina e Farmácia. (Processo SEI em anexo).** Passada a
41 palavra ao Prof. Thiago Pavoni que informou que a disciplina foi proposta pelos professores
42 Natália, Stefani e João, aprovada na plenária do departamento e que estava à disposição para
43 esclarecimentos. Prof.^a Sandra Fonseca comentou que existem muitas disciplinas optativas,
44 muitas das quais estão até desativadas. Perguntou se o conteúdo não poderia ser inserido em
45 disciplinas do currículo. Disse não ser contrária à criação, mas que no momento, prioriza que
46 seja avaliado o currículo atual para se verificar as necessidades existentes. Por isso justificava a
47 sua abstenção. Prof. Thiago esclareceu que a proposta da criação da Optativa foi a partir do
48 diagnóstico do Departamento de Patologia pela não abordagem da Patologia Molecular dentro
49 das disciplinas. Colocada em votação a disciplina foi aprovada com dezesseis votos e três
50 abstenções. **Passado ao item terceiro: Moção de Repúdio do Departamento de Morfologia**
51 **ao ocorrido com o Professor Roberto Fabri no Colegiado do Curso de Medicina.**
52 Solicitação de pauta realizada pelo Prof. Albino Jr. O Departamento de Morfologia elaborou em
53 nome de seus professores uma Moção de Repúdio em defesa do Prof. Roberto Fabri. Procedeu
54 à leitura da mesma aos membros do Colegiado do Curso, onde o Departamento de Morfologia
55 considerou assédio moral e humilhação realizada por parte da coordenação do Comitê de Ética
56 em pesquisa (CEP) ao referido professor. A Prof.^a Simone Florim, Chefe do Dept^o de
57 Morfologia, solicitou a gravação da 428^a reunião ordinária do Colegiado de Curso. Comentou
58 que foi muito grave o que aconteceu com o Prof. Roberto Fabri, pois trata-se de um professor
59 extremamente qualificado, muito conceituado, pessoa ímpar, de caráter ilibado. Todos que o
60 conhecem sabem disso e que este foi pego de surpresa, foi mal interpretado e não lhe foi
61 concedido nenhum direito de defesa na Reunião do Colegiado. Disse ainda que quem tem o
62 direito à retratação seria o professor ofendido. Prof.^a Graça Helena realizou a leitura de uma
63 carta aberta de pedido de desculpas pessoais aos Prof. Roberto Fabri, Prof.^a Fabiana Resende e
64 ao Prof. André Ricardo, por ter sido omissa na oportunidade da reunião do Colegiado do Curso,
65 se desculpando pela sua abstenção. Prof.^a Fabiana Resende também realizou a leitura de uma
66 carta questionando por que foi levado ao Colegiado de Curso um assunto restrito e institucional
67 entre professores. Considerou a atitude do CEP reprovável e condenável. Consultou advogados
68 para análise do que foi escrito no e-mail, pois se sentiu acuada e desestimulada. Prof.^a Cristina
69 Asvolinsque comentou que a representante do CEP foi muito infeliz e desmedida em suas
70 colocações, do princípio a fim. Prof. Alair pediu desculpas em nome do CEP e que não houve
71 intenção de assédio moral ou constrangimento de nenhum professor. Em relação à retratação
72 pública ele considerou que a Reunião do Colegiado, por ser pública, já se caracteriza uma
73 retratação. E em seu nome e em nome do CEP também se sentiu constrangido e completou:
74 Tudo são falhas de comunicação que devem melhorar. Prof.^a Valéria comentou que houve uma
75 mistura de esfera de discussões. Houve duas áreas de ações diferenciadas. Por isso vai pela
76 forma em saber qual a competência do Colegiado de Curso, para se ter discutido o assunto do
77 CEP. Mas, independente das discussões acontecidas na presente reunião, o Colegiado de Curso
78 hoje, tem sim que oferecer o direito de resposta aos professores. Prof. Thiago, em nome dele e

79 da Prof.^a. Raiane, deu o seu apoio nas palavras das Prof.^{as} Graça Helena e Fabiana, uma vez que
80 a repercussão foi totalmente desproporcional. Faltou espaço para o contraditório dos professores
81 Roberto, Fabiana e André. Em seguida o Prof. André Ricardo comentou que houve uma reunião,
82 e que havia considerado o assunto resolvido e encerrado. Ficou surpreso ao ver que o assunto
83 voltou ao Colegiado de Curso. Achou que as pessoas deveriam sentar-se e conversar, dando
84 assim o assunto por encerrado. Prof.^a Sandra Durães concordou com o que o Prof. André falou,
85 que as pessoas deveriam sentar-se e conversar, pois, se o CEP não está conseguindo aceitar as
86 críticas, que reveja a sua posição. **Passado ao informe sobre a reunião das Prof.^{as} Claudete
87 e Valéria com o Gilmar diretor do CAEG.** Conversando com o Gilmar, houve o seguinte
88 esclarecimento: Se houver alteração de forma em uma ementa no PPC, as chefias dos
89 departamentos devem constar em ata para aprovação da ementa atualizada e encaminhar para a
90 PROGRAD. Todas as ementas deverão ser revisadas para que estejam exatamente iguais ao que
91 está no PPC. É importante ressaltar que não pode haver diferença nem de forma nem de
92 conteúdo da disciplina. Para mudança de conteúdo não se aplica Ajuste e sim Mudança/Reforma
93 Curricular. Quanto ao TCC - Trabalho de Conclusão de Curso - o problema identificado pelo
94 Gilmar é que não existe a disciplina do TCC na Matriz Curricular. Após longa discussão sobre
95 como resolver a questão, sugestão é hospedar o TCC nas Atividades Complementares. Vale
96 ressaltar que não pode ser cobrado como obrigatório, até haver uma reforma curricular com a
97 criação de uma disciplina específica para o TCC. Prof.^a Valéria lembrou que adequação de
98 forma da ementa e atualização de bibliografia não caracterizam nem ajuste e nem reforma
99 curricular. Mudança Curricular é assunto que deverá ser tratado futuramente pelo NDE e pelo
100 Colegiado de Curso. As prioridades no momento são a curricularização da Extensão e a
101 organização da documentação para visita de renovação do reconhecimento do nosso curso pelo
102 MEC. **Passado a quarto item da pauta: Trancamento especial de matrícula (processo
103 número 23069.002861/2022-27).** Em cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, optou-
104 se em não mais informar os nomes dos alunos nas atas. O discente do processo em pauta está
105 com quadro grave de saúde e como se trata de vestibulando do primeiro período não pode trancar
106 a matrícula. Por sugestão da PROGRAD, a Coordenação de Curso orientou o responsável a dar
107 entrada no trancamento especial, pois dessa forma não perde sua matrícula na faculdade. Pelo
108 Regulamento dos Cursos é obrigatória a deliberação pelo Colegiado do Curso. Trancamento
109 especial aprovado por dezesseis votos. **Passado ao quinto item: Solicitação de transferências
110 interinstitucionais para o 1º semestre letivo de 2023 (Processos via SEI).** Pelo calendário do
111 curso até o dia trinta e um de outubro é possível receber os pedidos de transferência
112 interinstitucional. Após o encerramento das solicitações, será realizada uma Reunião
113 Extraordinária para deliberar o aceite das transferências e remeter à Reitoria as que serão aceitas
114 até o dia onze de novembro. **Passado ao sexto item: Solicitação de Mobilidade Acadêmica
115 Nacional da discente 217.016.173 para o período de 2023.** A discente solicitou autorização
116 para realizar os dois últimos internatos obrigatórios no seu estado de origem, próxima à família.
117 O pedido decorre em função da saúde da aluna e por questões financeiras de seus pais. Como
118 pelo regulamento e necessário a aprovação do Colegiado do Curso, o assunto foi colocado em
119 votação e aprovado com quinze votos. **Passado ao sétimo item: Colação de grau para os
120 alunos não concluintes.** Atualmente os alunos colam o grau administrativa e remotamente. E
121 depois os alunos promovem a colação de grau festiva, sem valor oficial. Nessa colação é
122 montada uma mesa com o Reitor da Universidade ou Diretor da Faculdade, o Decano, etc. Existe

123 um investimento financeiro por parte do aluno. Mas, esse assunto vem incomodando porque
124 tem acontecido repetidas vezes de alunos não concluintes participarem da cerimônia. Nessa
125 última colação estiveram presentes alunos que estavam devendo muito (entre 16-20%) de sua
126 carga horária para integralização curricular, faltando mais de um semestre para concluir o curso.
127 A Prof.^a Claudete trouxe esse assunto para obter a opinião dos demais membros desse
128 Colegiado, pois muitas vezes são divulgadas fotos do evento em redes sociais, e esse discente
129 que ainda não concluiu o curso aparece como se médico fosse. Embora seja um assunto delicado,
130 o mesmo deve ser discutido neste Colegiado. Prof.^a Sandra Fonseca comentou que como se trata
131 de um investimento feito em longo prazo, os alunos acabam não querendo perder e colam
132 festivamente embora, falte algum tempo para concluir. Mesmo entendendo a atitude dos alunos
133 que não queiram perder o investimento e colar com a turma de origem, soa como uma atitude
134 falsa. Poderia haver no momento da contratação da empresa do evento uma cláusula que no caso
135 do aluno não colar por algum problema receber o valor pago. Já que o ideal é que o aluno
136 participe da festiva que realmente será o da sua conclusão. Assim, os professores acabam
137 compactuando com essa atitude falsa e absurda. Prof.^a Claudete disse se sentir incomodada, pois
138 o aluno faz o juramento, recebe o canudo, como fosse verdadeira sua colação, e depois volta
139 para o internato. Na opinião da Prof.^a Claudete, o aluno poderia participar das festividades com
140 os colegas da turma original sem participar do juramento e nem do recebimento do canudo. Esse
141 tema será discutido melhor com os alunos e retornará para deliberação em reunião futura.
142 **Passado ao oitavo item: Informes sobre o processo de renovação de reconhecimento do**
143 **nosso curso pelo MEC.** Prof.^a Claudete agradeceu o empenho dos grupos envolvidos em cada
144 dimensão. Agora está em processo final de revisão. O MEC abrirá em futuro próximo uma
145 janela de quinze dias para a inserção dos arquivos no formulário eletrônico, mas ainda não abriu.
146 Quando se terminar a revisão será encaminhado a todos a informação do andamento do
147 processo. Essa é a segunda fase. A terceira fase será a visita *in loco*. **Passado ao nono item:**
148 **Informes sobre o andamento do processo no SEI da Curricularização da Extensão.**
149 Estamos resolvendo as pendências levantadas pelo Gilmar da CAEG. São pendências pontuais
150 que estão sendo resolvidas sob a coordenação da Profa Valéria. Estamos cumprindo as
151 novecentos e dezesseis horas e depois de aprovado, o processo será apresentado no Colegiado
152 de Curso. A próxima reunião será dia dezesseis de novembro e será presidida pela Prof.^a Valéria,
153 pois a Profa Claudete estará em trânsito, retornando de uma aula que dará em Belém do Pará.
154 Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a
155 qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.

156

157

158

159

160